



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 002/2016 referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-PMT**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, COM OBJETIVO DE FORTALECER O QUADRO FUNCIONAL DE FORMA EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA OBJETIVANDO AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, REDUÇÃO DE DESPESAS E MELHORIA DOS INDICADORES SOCIAIS DO MUNICÍPIO.**

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e homologação;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí – Pará, 30 de maio de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: **WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA**

Assinatura